Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 469/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CEIM PINGO DE GENTE, SITUADO NA COMUNIDADE ITAUNINHAS, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

O prédio que abriga atualmente o CEIM Pingo de Gente encontra-se muito deteriorado, sem as mínimas condições para oferecer conforto aos alunos e profissionais da educação e além de não atender a demanda da Comunidade, não vem cumprindo sua função educacional enquanto equipamento urbano.

Sabemos que a Educação Infantil necessita de maior atenção, já que é a primeira etapa da educação básica.

Portanto, pensando em educação de qualidade, solicitamos a construção de um novo prédio para atendermos de forma adequada à Comunidade. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de setembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador